

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 02, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da comissão processante para a conclusão do processo nº. 17460/2016, de 02/06/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pela Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para a conclusão do processo administrativo nº. 17460/2016 de 02/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2016.

Marcio Aparecido Cavaiana da Silva

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ab5bd859

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>